



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Despacho n.º 17/2026

Autorizando a exoneração voluntária de Anita Antónia Gomes Barreto, Técnica Nível I, do Quadro de Pessoal da Chefia do Governo. 3

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 330/2026

Autorizando o reingresso ao serviço de José Carlos Silva Andrade, Técnico Nível I, contratado por tempo indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação da Ribeira Grande de Santo Antão. 4

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Comunicação n.º 4/2026

Comunicando o regresso ao quadro de origem do Inspetor de Finanças, Nível I, Dairy Vander Maurício Rocha, do Quadro de Pessoal da Inspeção Geral das Finanças (IGF). 5

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 331/2026

Revisando aposentação de Maria Luisa Soares Inocêncio, ex-Professora Auxiliar Ref.ª 3, Esc. C, do Quadro de Pessoal do Universidade de Cabo Verde-UNICV. 6

Extrato do Despacho n.º 332/2026

Aposentando Ana Maria da Rocha, Ajudante de serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Brava. 7

Extrato do Despacho n.º 333/2026

Aposentando Dulce Sanches Borges, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina. 8

Extrato do Despacho n.º 334/2026

Aposentando Jorge Eloi dos Santos Évora, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 9

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 08/2026**

Autorizando a acumulação de funções à equipa do Programa BA Cultura, responsável pela sua implementação, coordenação e avaliação. 10

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE**Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial****Extrato do Despacho n.º 335/2026**

Concedendo Licença sem Vencimento a Paula Dias Monteiro, Técnico Nível I, contratada por tempo indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente, na Direção Nacional do Ambiente. 11

PARTE D**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL****Extrato da Deliberação n.º 057/2025-26**

Homologado o relatório do júri do concurso para seleção de candidatos à formação para preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas de oficiais de diligências na carreira de pessoal oficial de justiça e a lista de graduação final definitiva dos candidatos. 12

PARTE G**MUNICÍPIO DO MAIO****Câmara Municipal****Deliberação n.º 12/2025**

Aprovando da Conversão da Dívida no BCA em crédito de rendas, crédito a médio/longo prazo até máximo de dez (10) anos. 16

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA**Câmara Municipal****Deliberação n.º 16/AMRB/2025**

Aprovando o Orçamento do Município da Ribeira Brava para o ano económico de 2026 17

MUNICÍPIO DO MAIO**Câmara Municipal****Deliberação n.º 14/2025**

Aprovando Constituição dos Novos Membros da CRE. 41

Deliberação n.º 16/2025

Aprovando a Tabela de Preço de Terrenos. 42

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Despacho n.º 17/2026

Sumário: Autorizando a exoneração voluntária de Anita Antónia Gomes Barreto, Técnica Nível I, do Quadro de Pessoal da Chefia do Governo.

Extrato do Despacho de S. Ex.º da Ministra do Estado, da Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares

De 31 de março de 2026

Atendendo ao pedido de exoneração voluntária apresentado por Anita Antónia Gomes Barreto, Técnica Nível I do quadro da Chefia do Governo, considerando que a exoneração voluntária constitui uma forma de cessação da relação jurídica de emprego público por iniciativa do trabalhador, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 93.º, e na alínea a) do n.º 1 do artigo 94.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o Regime Jurídico do Emprego Público, verificando-se que o referido pedido cumpre os requisitos legais aplicáveis.

Ao abrigo das disposições legais acima referidos e demais legislações aplicáveis, determina-se o seguinte:

1. É autorizada a exoneração voluntária de Anita Antónia Gomes Barreto, Técnica Nível I do quadro da Chefia do Governo.
2. A exoneração produz efeitos a partir de 17 de abril de 2026.

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo, 6 de abril de 2026. — A Diretora de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, *Geraldina Almeida*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 330/2026

Sumário: Autorizando o reingresso ao serviço de José Carlos Silva Andrade, Técnico Nível I, contratado por tempo indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação da Ribeira Grande de Santo Antão.

Extrato de Despacho de Sua Ex.^a o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 06 de abril de 2026

É autorizado o reingresso ao serviço do Senhor José Carlos Silva Andrade, Técnico nível I, contratado Por Tempo Indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação da Ribeira Grande de Santo Antão, nos termos do n.º 2 do artigo 58º do Decreto-Lei n.º 3/2010, com efeito a partir de 02 de janeiro de 2026.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 7 de abril de 2026. — A Diretora de Serviço, *Tatiana Vieira Pinto*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Comunicação n.º 4/2026

Sumário: Comunicando o regresso ao quadro de origem do Inspetor de Finanças, Nível I, Dairy Vander Maurício Rocha, do Quadro de Pessoal da Inspeção Geral das Finanças (IGF).

Comunica-se que o Inspetor de Finanças, Nível I, Dairy Vander Maurício Rocha, do Quadro de Pessoal da Inspeção Geral das Finanças (IGF), que se encontrava afetado especificamente à Inspeção Geral das Atividades Económicas (IGAE), nos termos do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, conforme extrato do Despacho Conjunto publicado no Boletim Oficial n.º 54, II Série, de 24 de março de 2025, regressou ao seu quadro de origem em 31 de março de 2026.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 02 de abril de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 331/2026

Sumário: Revisando aposentação de Maria Luisa Soares Inocêncio, ex-Professora Auxiliar Ref.^a 3, Esc. C, do Quadro de Pessoal do Universidade de Cabo Verde-UNICV.

Extrato do Despacho do Director de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 11 de março de 2026

Maria Luisa Soares Inocêncio , Ex-Professora Auxiliar Ref.^a 3, Esc. C, do quadro de pessoal do Universidade de Cabo Verde-UNICV, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 250 720,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil setecentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho de 15 de Abril de 2019, publicada na II Série do Boletim Oficial n.º 80 de 3 de Junho de 2019.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de março de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 7 de abril e 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 332/2026

Sumário: Aposentando Ana Maria da Rocha, Ajudante de serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Brava.

Extrato do Despacho do Director de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 11 de março de 2026

Ana Maria da Rocha, Ajudante de serviços Gerais do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Brava, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 05 de março de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 3 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 168 720,00 (cento e sessenta e oito mil setecentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 400 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 520,00 CVE e as restantes de 418,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 -Pensão de Aposentação do Orçamento Municipal Vigente para o ano 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de março de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 7 de abril e 2026. — O Director SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 333/2026

Sumário: Aposentando Dulce Sanches Borges, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina.

Extrato do Despacho do Director de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 11 de março de 2026

Dulce Sanches Borges , Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de Santa Catarina, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 136 908,00 (cento e trinta e seis mil novecentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 20 anos, 5 meses e 18 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de janeiro de 2026 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 4 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 80 560,00 (oitenta mil quinhentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 160 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 583,00 CVE e as restantes de 503,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 -Pensão de Aposentação do Orçamento Municipal Vigente para o ano 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de março de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 7 de abril e 2026. — O Director SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 334/2026

Sumário: Aposentando Jorge Eloi dos Santos Évora, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho do Director de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 11 de março de 2026

Jorge Eloi dos Santos Évora, Segundo Subchefe da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 360 572,00 (um milhão trezentos e sessenta mil quinhentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de março de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 7 de abril e 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS
Gabinete do Ministro

Despacho n.º 08/2026

Sumário: Autorizando a acumulação de funções à equipa do Programa BA Cultura, responsável pela sua implementação, coordenação e avaliação.

De 04 de agosto de 2025

O Programa BA-Cultura, foi criado pelo Despacho n.º 9/2017, de 15 de março, publicado no Boletim oficial, II Série, n.º 17, de 6 de abril, com a natureza de Equipa de Trabalho, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 9/2009, de 30 de março, tendo a respetiva Equipa constitutiva sido nomeada mediante o Despacho n.º 534/2017, de 17 de abril, de S. Ex.ª o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas.

Considerando o propósito da criação do Programa Bolsa de Acesso à Cultura, que visa uma política ativa de atividades múltiplas, sejam elas oficinas ou aulas de iniciação artística ou ligadas às Indústrias Criativas, promovidas por escolas particulares, associações ou organizações não-governamentais de cariz artístico-cultural, com o propósito de garantir que a população com menos recursos não fique excluída da “fruição da arte” e também dar sustentabilidade às pequenas iniciativas nas escolas de ensino artístico, financiando as propinas dos alunos que são de famílias com baixo poder económico, nomeadamente, para a frequência de aulas, ateliers e workshops de pintura, dança, música e teatro.

Considerando ainda, que o programa em questão, por sua natureza social e educacional, exige uma atenção dedicada e um esforço coordenado para alcançar seus objetivos de maneira eficaz, tornou-se imperativo atualizar a equipa, o qual foi feito através do despacho n.º 18/2024, publicado no Boletim Oficial n.º 112, de 21 de junho de 2024.

Assim, reconhecendo o árduo trabalho que tem sido realizado pela equipa do programa BA-Cultura, dando seguimento aos objetivos do Governo, em matéria de apoio à criação, produção e difusão das artes, bem como à consolidação, qualificação e dinamização dos atores culturais, é atribuído à equipa, a quem cabe a implementação, coordenação e avaliação do programa, por acumulação de funções, nos termos da alínea b) do artigo 21.º, n.º 2 do artigo 23.º, ambos da Lei n.º 20/X/2023, que estabelece o regime jurídico do emprego público, autorização para acumulação de funções.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

O Gabinete do Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, Praia, aos 04 de agosto de 2025. —
O Ministro da Cultura e das Indústrias e Criativas, *Augusto Jorge de Albuquerque Veiga*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 335/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento a Paula Dias Monteiro, Técnico Nível I, contratada por tempo indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente, na Direção Nacional do Ambiente.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 01 de abril de 2026

É concedida licença sem vencimento a Paula Dias Monteiro, Técnico Nível I, contratada por tempo indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente, na Direção Nacional do Ambiente, nos termos do n.º 1, do art.º 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeito a partir de 25 de março de 2026.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 6 de abril de 2026. — A Diretora de Serviço, *Tatiana Vieira Pinto*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL**Extrato da Deliberação n.º 057/2025-26**

Sumário: Homologado o relatório do júri do concurso para seleção de candidatos à formação para preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas de oficiais de diligências na carreira de pessoal oficial de justiça e a lista de graduação final definitiva dos candidatos.

Extrato da Deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 27 de março de 2026

Homologa o relatório do júri do concurso para seleção de candidatos à formação para preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas de oficiais de diligências na carreira de pessoal oficial de justiça e a lista de graduação final definitiva dos candidatos, como se segue:

Ordem	Nome	Concelho	Nota
1	Riza Paula da Luz Coutinho	Mindelo	17,00
2	Etson Bonifácio Leitão de Pina	Praia	16,50
3	Gilson José Tavares Varela	Praia	16,50
4	Ilisandra Moreno Gonçalves	Praia	16,50
5	Artemisa Semedo Lopes	Praia	16,00
6	Anilda de Jesus Barreto Lopes	Praia	16,00
7	Admitson Delgado Andrade	Sal	16,00
8	Patrick José da Luz Semedo	Praia	15,50
9	Benisio César Monteiro Ramos	Praia	15,50
10	Anderson Jeovanni Santos Brito	Mindelo	15,50
11	Eliana Rafaela da Costa Silva	Mindelo	15,50
12	Milton Mendes Landim Tavares	Santa Cruz	15,50
13	Shirley Lopes Silva da Graça	Mindelo	15,50
14	Elson Davy Pinto	Praia	15,50
15	Jaquilina Baptista Gomes	Praia	15,50
16	Arlie Simone Rocha da Graça	Boa Vista	15,50
17	Adneida Luriana Dias da Silva	Sal	15,50
18	Ana Lina Semedo Mendes Lopes	Praia	15,50
19	Leidy Pascoa Rodrigues Santos Monteiro	Paul	15,50
20	Elisandra da Graça Pereira Baessa	Praia	15,50

21	Kátia Helena Semedo da Veiga	Praia	15,00
22	Elisa Lopes Monteiro Pires	Praia	15,00
23	Isolita Fortes Delgado	Paul	15,00
24	Lidiane Aline Mendes Soares da Costa	Praia	15,00
25	Marihima Rocha Bojang	Ribeira Grande	15,00
26	Kaylee Simone Rodrigues Alves da Silva	Praia	15,00
27	Monica Madalena Gomes	S. Nicolau	15,00
28	Staline Pereira Robalo	Santa Catarina	15,00
29	Christoffer Devin Fortes Carvalho Boaventura	Mindelo	15,00
30	William Renato Sancha Andrade	Mindelo	15,00
31	Claudia Sofia Tavares Lopes	Praia	14,50
32	Roana Katizia Rocha Araújo	Praia	14,50
33	Geovane Almeida Rodrigues Pereira	Praia	14,50
34	Júlia Naíza Evora Fortes	Mindelo	14,50
35	Withney da Luz Fortes Fonseca	Mindelo	14,50
36	Eliane Edmisa de Carvalho Baessa	Praia	14,50
37	Ariel Cavalcante dos Santos Violante	Ribeira Grande	14,50
38	Zamila de Jesus dos Santos Gomes Pires	Praia	14,50
39	Leila Cibele Inocência Gomes	Mindelo	14,50
40	Ezequiel Correia Furtado Mendonça	Praia	14,50
41	Leonela Nadine Teixeira Martins Silva	Praia	14,50
42	Janete Andrade Miranda	Mindelo	14,50
43	Vera Lucia Delgado Lopes Da Cruz	Praia	14,50
44	Diana Patrícia Duarte Pereira	Santa Catarina	14,50
45	Elivania Vaz Mendes	Praia	14,50
46	Marina Rafael Gomes Almeida	Santa Catarina	14,50
47	Eliane Fernandes	Praia	14,50
48	Edsana Sofia Semedo Pires	São Domingos	14,00
49	Cynthia Patrícia Neves Duarte	Mindelo	14,00
50	Naldina De Fátima Fortes Andrade	Porto Novo	14,00
51	Jennifer Cibele Cunha Coronel	Praia	14,00
52	Suelene Elisabeth Ferreira Rodriguez	Ribeira Grande	14,00

53	Nair Mizé Silva Gonçalves Furtado	Calheta São Miguel	14,00
54	Edmara Patrícia Mendes Andrade	Praia	14,00
55	Hélida da Luz dos Reis	Mindelo	13,50
56	Vania Selise Bulú Silva	São Filipe	13,50
57	Isaías Sanches Fernandes	Praia	13,50
58	Claúdia Maria Gomes Lopes Duarte	Mindelo	13,50
59	Keyla Patrícia Gomes Lopes	Ribeira Grande	13,50
60	Gerusa Tatiana Lopes Vaz	Praia	13,50
61	Kailane Laíssa Martins Spencer	Mindelo	13,00
62	Marlene Sofia Soares Pereira	Santa Catarina	13,00
63	Edson Frutuoso Semedo Dos Santos	Praia	13,00
64	Elbrich Lopes Barbosa	Praia	13,00
65	Indira Jacira Correia Tavares	Praia	13,00
66	Evelize de Jesus da Silva Andrade	Praia	13,00
67	Érica Patrícia Pereira	Praia	13,00
68	Lenise Varela Rodrigues Pina	São Filipe	13,00
69	Eliane Cleidi Rodrigues dos Santos	Mindelo	13,00
70	Esmael Gomes Varela Tavares	Praia	13,00
71	Iolanda Borges Cardoso	Sal	13,00
72	Maria do Rosário Correia da Veiga	Praia	13,00
73	Sofia Lopes de Brito	Praia	12,00
74	Yorleydis Ramos Conceição	Praia	12,00
75	Jóice Gomes Barreto	Praia	12,00
76	Camila Lopes Andrade	Mosteiros	12,00
77	Fabília Eveline Barros de Pina	Praia	12,00
78	Ineida Cristina Fortes Correia	Porto Novo	12,00
79	Joseane Patricia Sá Nogueira Fernandes	Praia	12,00
80	Sandra Maria Tavares Semedo	Santa Catarina	12,00
81	Carlos Alberto Semedo	São Domingos	12,00
82	Ivanilda de Jesus Lopes Tavares	Santa Cruz	11,00
83	Roseane Simone Inocência Sousa	Mindelo	11,00

Está conforme.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 30 de março de 2026. — A
Diretora p/substituição, *Jandira de Pina*.

MUNICÍPIO DO MAIO
Câmara Municipal

Deliberação n.º 12/2025

Sumário: Aprovando da Conversão da Dívida no BCA em crédito de rendas, crédito a médio/longo prazo até máximo de dez (10) anos.

A Assembleia Municipal do Maio, reuniu nos termos do art.º 75º do Estatuto do Município na sua 3ª Sessão Ordinária no dia 15 de dezembro de 2025, para nos termos da sua competência segundo o Artigo 81º, n.º 2 alínea f) do Estatuto do Município fazer a Análise, Discussão e Aprovação da Conversão da Dívida, isto é, transformação da Conta Corrente Cauçionada, aberta no Banco Comercial Atlântico (BCA) destinado ao reforço da Tesouraria, com financiamento inicial no valor de 15.000.000\$00 (Quinze milhões de Escudos) em crédito de rendas, crédito a médio/longo prazo até máximo de dez (10) anos.

Esta proposta foi aprovada com 7 (sete) votos a favor da bancada do PAICV, e 6 (seis) votos a abstenção do MPD, e nenhum voto contra.

Cidade do Porto Inglês, Maio, aos 19 de dezembro de 2025. — A Presidente, *Adelaide Brito*.

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA
Câmara Municipal

Deliberação n.º 16/AMRB/2025

Sumário: Aprovando o Orçamento do Município da Ribeira Brava para o ano económico de 2026

A Assembleia Municipal da Ribeira Brava, reunida em sessão plenária no dia 03 de dezembro de 2025 delibera, nos termos da alínea b) n.º 2 do artigo 81º da Lei n.º 143/IV/95, de 3 de julho, que aprova o estatuto dos municípios, e do artigo 39 da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro, que aprova o regime das Autarquias Locais, delibera o seguinte:

Capítulo I

Aprovação do orçamento

Artigo 1.º

Objeto da deliberação

- 1 - A presente deliberação aprova o Orçamento do Município da Ribeira Brava para o ano económico de 2026, no montante global de 399.035.977\$00 (trezentos e noventa e nove milhões, trinta e cinco mil, novecentos e setenta e sete escudos)
- 2 - Integram este orçamento, aprovado pela presente deliberação, o seu articulado, bem como os mapas orçamentais e os anexos informativos, previstos nos artigos 37º e 38º da Lei no 79/VI/2005, de 05 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais.

Artigo 2º

Regime geral

- 1 - O orçamento constitui o principal instrumento da política económica e financeira do Município da Ribeira Brava e um dos meios de garantia para materialização das principais propostas do Plano de atividades deste Município para o exercício 2026.
- 2 - Para o efeito do disposto no número anterior, o orçamento do Município satisfaz, na sua elaboração e execução, as orientações e as normas estabelecidas pelo Regime Financeiro das Autarquias Locais, bem como a nova classificação das receitas e das despesas públicas, definida pelo Decreto-Lei n.º 37/2011, de 30 de dezembro aplicada, com as devidas adaptações aos orçamentos municipais e dos demais princípios e regras exigidos pela contabilidade pública municipal.

Capítulo II

Normas de execução e fiscalização

Artigo 3º

Normas de execução

Ficam definidas, no articulado no articulado desta deliberação, as normas de orientações de carácter obrigatório e de abrangência geral, que constituem as medidas principais e necessárias para mobilização e arrecadação dos recursos financeiros e para a gestão rigorosa das despesas municipais, designadamente as previstas nos artigos 6º e 7º da presente deliberação.

Artigo 4º

Normas de fiscalização

1 - A Assembleia Municipal estabelece, nos termos do n.º 4 do artigo 47º do Regime das Finanças locais e para efeito de acompanhamento das medidas de política de ponderação e contenção na previsão das receitas e afetação de despesas, os seguintes dispositivos pontuais de avaliação e fiscalização orçamental, a serem apreciados em cada sessão Ordinária do ano 2026:

- a) Avaliar o estado de mobilização das receitas Municipais e o contexto da realização de despesas;
- b) Verificar o cumprimento das principais medidas de políticas, fiscal urbana e de gestão dos recursos humanos definidas neste orçamento;
- c) Debruçar sobre a problemática da cobrança dos créditos municipais e os constrangimentos encontrados na sua mobilização.
- d) Debater as implicações e adotar as medidas que se mostrem necessárias, caso as dívidas apuradas de incentivos fiscais concedidas pelo Estado em sede de impostos municipais, não forem regularizadas ou continuarem a crescer sem as devidas compensações estabelecidas pelo artigo 18º do Regime Financeiro das Autarquias Locais;
- e) Analisar os balancetes trimestrais do município que devem ser enviados, pelo Presidente da Câmara Municipal com regularidade que fixa, nesta deliberação, em período trimestral, conforme dispõe o n.º 3 do artigo 53º do regime Financeiro da Autarquias Locais.

2 - Para efeito do disposto no número anterior, a Câmara Municipal deve facultar a Assembleia Municipal os meios e as informações necessárias para cumprimento dos objetivos definidos nesta norma, em conformidade com a última parte da disposição legal acima indicada.

3 - Nos mesmos termos dos dispostos nos números 1 e 2, deve a Câmara Municipal adotar dispositivos permanentes de acompanhamento, avaliação e fiscalização orçamental e financeira do orçamento, com periodicidade trimestral, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 47º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, podendo recorrer-se, para o efeito, a serviços externos especializados, em conformidade com o n.º 3 da disposição legal indicada.

Capítulo III

Disciplina orçamental

Artigo 5º

Execução orçamental

1 - No quadro da execução orçamental, a Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia eficiência, estabelecerá as medidas necessárias para uma gestão prudente e rigorosa, com contenção das despesas públicas municipais, de forma a conseguir, nos limites estabelecidos pelas políticas adotadas e na contingência dos recursos mobilizados, uma melhor satisfação das necessidades coletivas e a redução do défice orçamental.

2 - A Câmara Municipal tomará as medidas necessária com vista ao cumprimento da disciplina orçamental e a observância do equilíbrio financeiro, promovendo iniciativas para mobilização, arrecadação liquidação e cobrança das receitas municipais em ordem a ultrapassar as previsões estabelecidas e não ultrapassar o défice orçamental.

3 - A Câmara Municipal reforçará as medidas que visem a contenção rigorosa das despesas municipais dentro do limite das dotações orçamentais, devendo orientar a execução orçamental para o cumprimento da norma fixada pelo artigo 42º do Regime Financeiro das Autarquias Locais.

Artigo 6º

Receitas

1 - A Câmara Municipal fica autorizada a lançar, liquidar e cobrar as receitas orçamentada, cuja previsão global de 399 035 977\$00 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MILHÕES, TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE ESCUDOS), assim distribuídos:

a) Receitas correntes -----197 554 083\$00

b) Receitas de capital -----138 481 894\$00

2 - O lançamento, a liquidação e a cobrança dos impostos municipais e dos impostos estaduais cujas receitas revertem a favor dos municípios obedecem ao disposto na Lei e nos regulamentos

específicos.

Artigo 7º

Despesas orçamentais

1 - É definido, para o ano de 2026, as seguintes normas para a execução das despesas orçamentais:

- a) Eficácia e eficiência na cobrança das receitas;
- b) Contenção, prudência e rigor na realização de despesas;
- c) Restrição e contenção na gestão orçamental, condicionada por fatores económicos de natureza conjuntural;
- d) Redução de custos e implementação de medidas de rigor na realização das despesas do funcionamento do Município;
- e) Cumprimento das obrigações e compromissos financeiro municipais.

2 - A Câmara Municipal, no quadro do estabelecimento das despesas prioritárias, definirá as medidas necessárias com vista a execução satisfatória do plano de investimento municipal.

3 - A Câmara municipal fica autorizada a realizar despesas até ao limite de 383 408 783\$00 (TRZENTOS E OITENTA E TRES MILHÕES, QUATROCENTOS E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS ESCUDOS), assim distribuídos:

- a) Despesas de Funcionamento -----174 485 689\$00
- b) Ativos não financeiros -----208 923 094\$00

Artigo 8º

(Despesas com o pessoal)

É fixado as despesas com o pessoal correspondente a 90 176 296\$00 (Noventa Milhões, Cento e Setenta e Seis Mil, Duzentos e Noventa e Seis Escudos)

Artigo 9º

Regime Duodecimal

1 - Nenhuma despesa pode ser assumida, autorizada e paga sem que, para além de ser legal, se

encontra suficientemente discriminada no orçamento, tenha cabimento no correspondente crédito orçamental e obedeça ao princípio da utilização por duodécimo, salvo, neste último caso as exceções previstas na lei.

2 - Estão excluídas do regime de utilização por duodécimos as despesas de investimento.

Capítulo IV

Recursos ao crédito

Artigo 10º

Crédito de curto prazo

1 - O recurso ao crédito de curto prazo carece apenas da autorização da Câmara Municipal, não podendo, contudo, o seu montante exceder, em caso algum, 10% das receitas efetivamente cobradas no ano económico a que respeita o orçamento, executadas as previstas no artigo 63º do Regime Financeiro das Autarquias Locais.

2 - O crédito para suprir eventuais dificuldades de tesouraria não tem efeito sobre a dívida pública de médio/ longo prazo e deverá ser amortizado no decorrer do ano, em conformidade com o disposto n.º 8 do artigo 8º da Lei n 79/VI/2005, de 05 de Setembro.

3 - Em caso de recursos ao crédito de curto prazo no decurso da execução orçamental, a Câmara Municipal dará conhecimento do fato à Assembleia Municipal na primeira sessão que esta realizar após a efetivação da referida operação financeira.

Artigo 11º

Crédito de médio e longo prazo

O recurso ao crédito de longo e médio prazo depende de aprovação da Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal instruída, designadamente, nos termos do artigo 8º do Regime Financeiro das Autarquias e do Decreto n.º 163/85, de 30 de Dezembro, este último na nova redação que lhe foi dada pelo decreto-Lei n.º 13/93, de 15 de Março.

Artigo 12º

Encargos e dívidas

1 - Os órgãos municipais e os seus serviços, independentemente do grau da sua autonomia, só podem, no decorrer da execução orçamental de 2026, assumir encargos ou dívidas mediante a respetiva e necessária dotação orçamental, em obediência ao princípio fixado no n.º 1 do art.º 44º da Lei n.º 79/VI/2005, de 05 de Setembro.

2 - As dívidas resultantes do exercício económico anterior só podem ser lançadas na rubrica “despesas dos anos anteriores” desde que obedeçam aos requisitos estabelecidos na disposição legal indicada no número anterior.

Capítulo V

Sistema Fiscal Municipal

Artigo 13º

Regime dos impostos e taxas municipal

Só são liquidados e cobrados os impostos e taxas municipais, criados respetivamente pela Assembleia Municipal, em obediência aos princípios gerais do sistema fiscal estabelecido pela Constituição, pelo Regime Financeiro das Autarquias Locais e pelo Código Geral Tributário, que tenham sido objeto de inscrição orçamental, podendo ultrapassar a previsão estabelecida, em conformidade com os dispostos no n.º 1 e n.º 2 do artigo 43º da Lei n.º 79/VI/2005, de 05 de setembro.

Artigo 14º

Cobrança das receitas

1 - Fica a Câmara Municipal autorizada a cobrar os impostos e as taxas inscritos no orçamento e constantes dos regulamentos, demais legislações tributárias e das deliberações da Assembleia Municipal, com as subsequentes modificações em diploma complementares em vigor no País e no Município.

2 - No decorrer do ano de 2026, a Câmara Municipal deve proceder a inventariação das taxas e de outras receitas municipais estabelecidas por lei que não são cobradas no território municipal desencadeando as medidas tendentes sua efetivação.

Artigo 15º

Prioridades e metas

No âmbito do processo de arrecadação, mobilização, liquidação e cobrança de receitas fiscais é estabelecida para as receitas fiscais, prioridade na cobrança do imposto Único sobre o Património em sede das transmissões onerosas e sobre os imóveis para a qual se fixa o montante 20 000 000\$00 (VINTE MILHÕES DE ESCUDOS), como receita global proveniente desta cobrança.

Artigo 16º

Apuramento da dividas fiscais

Para o efeito do disposto no n.º 4 do artigo 43º da Lei no 79/VI/2005, de 05 de setembro, deve a Câmara Municipal proceder ao apuramento das receitas fiscais municipais líquidas e não cobradas até 31 de dezembro de 2025, para eventual cobrança e contabilização na rubrica correspondente do orçamento de 2025.

Artigo 17º

Fiscalização da IUP

1 - A Câmara Municipal desencadeará ações, visando a avaliação de imóveis sujeitos ao Imposto sobre o Património (IUP), para efeitos de determinação da base tributável sempre que o valor real declarado pelo contribuinte, quer para efeito de inscrição na matriz, quer para efeito de transmissão onerosa, for inferior ao valor do mercado.

2 - Em conformidade com a Lei n.º 79/V/ 98, de 07 de dezembro, a Câmara Municipal promoverá condições institucionais junto da Conservatória dos registos e Notariado, com vista a fornecer periodicidade a Câmara Municipal as informações relativas aos registos de imóveis realizados pelos contribuintes.

3 - Para o reforço da capacidade fiscalizadora da Administração Fiscal Municipal e para prossecução dos objetivos estabelecidos no n.º1 deste artigo, a Câmara Municipal deve encetar diligencias para constituir uma equipa de avaliação de imóveis que incluirá técnicos municipais.

Capítulo VI

Financiamento do orçamento

1 - O orçamento municipal para o ano de 2026 é suportado pelas seguintes e principais fontes de financiamento:

- a) Receitas fiscais, com dotação global de 23 700 000\$00
- b) Transferências com uma dotação global de, 239 114 992\$00 destacando- se o fundo de financiamento Municipal com uma dotação de 146 119 514\$00
- c) Outras receitas, com uma dotação global de 35 234 569 \$00, que inclui as receitas de rendimento de propriedade e taxas diversas,
- d) Ativos não financeiros, com uma dotação global de 19 500 000\$00, subdivididos em Ativos Fixos e recursos Naturais. Os ativos fixos representam a venda de edificios e

outras construções e maquinarias e equipamentos e os recursos Naturais traduzem a venda de terrenos de domínio Público;

e) Ativos financeiros, uma dotação global de 1 500 000\$00

2 - Podem, no entanto, ser além do Fundo de Financiamento Municipal, conforme o previsto no Regime Financeiro das Autarquias Locais.

Capítulo VII

Artigo 19º

Alterações orçamentais

1 - Os órgãos municipais podem no decurso da execução orçamental alterar o orçamento através da inscrição ou transferência de verbas.

2 - As alterações da competência da Câmara Municipal são as previstas no artigo 46º da Lei n.º 79/V/2005, de 05 de setembro e obedecem as regras nela estabelecidas.

Artigo 20º

Disposições finais

Sem prejuízos da obrigação da sua publicação no Boletim Oficial, o Orçamento Municipal para o ano 2026, deve ser executada, a partir de 2 de janeiro de 2026.

Assembleia Municipal da Ribeira Brava, aos 03 de dezembro de 2025. — O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, *Januário Arlindo da Graça Gomes*.

MAPA I - Receitas correntes e de capital do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

Classificação Económica	Descrição	Administração directa	Investimento	Total Geral
Total		209 054 083,00	138 481 894,00	317 549 561,00
O1	RECEITAS	197 554 083,00		298 049 561,00
01.01	Impostos	23 700 000,00		23 700 000,00
01.01.03	Imposto sobre o Património	22 000 000,00		22 000 000,00
01.01.03.01	Imposto único sobre o património	20 000 000,00		20 000 000,00
01.01.03.02	Outros impostos correntes sobre o património	2 000 000,00		2 000 000,00
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	1 500 000,00		1 500 000,00
01.01.04.05	Outros impostos			1 500 000,00
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	1 500 000,00		1 500 000,00
01.01.06	Outros impostos	200 000,00		200 000,00
01.01.06.01	Imposto de selo			200 000,00
01.01.06.01.01	Imposto de selo	200 000,00		200 000,00
01.03	Transferências	146 119 514,00	122 981 894,00	239 114 992,00
01.03.01	De Governos estrangeiros		0,00	0,00
01.03.01.01	Correntes			
01.03.01.02	Capital		-	0,00
01.03.02	De Organizações internacionais	0,00	29 986 416,00	0,00
01.03.02.01	Correntes	-		
01.03.02.02	Capital		29 986 416,00	-
01.03.03	Das administrações públicas	146 119 514,00	92 995 478,00	239 114 992,00
01.03.03.01	Correntes	146 119 514,00		146 119 514,00
01.03.03.01.01	Administração Central	146 119 514,00		146 119 514,00
01.03.03.02	Capital		92 995 478,00	92 995 478,00
01.03.03.02.01	Administração Central	-	92 995 478,00	92 995 478,00
01.04	Outras receitas	27 734 569,00	7 500 000,00	35 234 569,00
01.04.01	Rendimentos de propriedade	3 620 000,00		3 620 000,00
01.04.01.05	Rendas	3 620 000,00		3 620 000,00
01.04.01.05.01	De concessões aeroportuárias	0,00		0,00
01.04.01.05.04	De terrenos	500 000,00		500 000,00
01.04.01.05.05	De habitações	1 500 000,00		1 500 000,00

Classificação Económica	Descrição	Administração directa	Investimento	Total Geral
01.04.01.05.06	De edifícios	1 500 000,00		1 500 000,00
01.04.01.05.07	Outras rendas	20 000,00		20 000,00
01.04.01.05.09	Outros rendimentos de propriedade	100 000,00		100 000,00
01.04.02	Venda de bens e serviços	13 464 569,00		13 464 569,00
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	11 462 500,00		11 462 500,00
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	11 462 500,00		11 462 500,00
01.04.02.02.01.00.05	Taxa de serviços de viação	400 000,00		400 000,00
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	2 500 000,00		2 500 000,00
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	2 500 000,00		2 500 000,00
01.04.02.02.01.01.00	Taxas de licenças de loteamento, de execução de obras particulares, da utilização da via pública por motivos de obras e de utilização de edifícios	1 500 000,00		1 500 000,00
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	600 000,00		600 000,00
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	100 000,00		100 000,00
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	100 000,00		100 000,00
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	100 000,00		100 000,00
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	800 000,00		800 000,00
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	1 500,00		1 500,00
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais	300 000,00		300 000,00
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extracção de materiais inertes em explorações particulares a céu aberto	0,00		
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	100 000,00		100 000,00
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal	100 000,00		100 000,00
01.04.02.02.01.03.03	Taxa de serviço de licenciamento de alambiques	45 000,00		45 000,00
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	116 000,00		116 000,00
01.04.02.02.01.09.09	Outras taxas	2 200 000,00		2 200 000,00
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	2 002 069,00		2 002 069,00
01.04.02.04.09	Serviços diversos	2 002 069,00		2 002 069,00

Classificação Económica	Descrição	Administração directa	Investimento	Total Geral
01.04.03	Multas e outras penalidades	800 000,00		800 000,00
01.04.03.04	Taxa de relaxe	150 000,00		150 000,00
01.04.03.05	Multas por infracções ao código de posturas municipais	50 000,00		50 000,00
01.04.03.06	Juros de mora	350 000,00		350 000,00
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	250 000,00		250 000,00
01.04.04	Outras transferências	9 800 000,00	7 500 000,00	17 300 000,00
01.04.04.01	Correntes	9 800 000,00		9 800 000,00
01.04.04.02	Capital	0,00	7 500 000,00	7 500 000,00
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	50 000,00		50 000,00
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	50 000,00		50 000,00
03.01	Activos Não Financeiros	11 500 000,00	8 000 000,00	19 500 000,00
03.01.01	Activos fixos	6 500 000,00	3 000 000,00	9 500 000,00
03.01.01.01	Edifícios e outras construções	3 500 000,00	3 000 000,00	6 500 000,00
03.01.01.01.01	Habitacões	1 000 000,00	-	1 000 000,00
03.01.01.01.01.01.02	Vendas de Residências civis	1 000 000,00	-	1 000 000,00
03.01.01.01.02	Edifícios não Residenciais	2 500 000,00	3 000 000,00	5 500 000,00
03.01.01.01.01.01.02	Vendas de Edifícios não Residenciais	2 500 000,00	3 000 000,00	5 500 000,00
03.01.01.02	Maquinaria e equipamento	3 000 000,00	-	3 000 000,00
03.01.01.02.04.02	Vendas de outras maquinarias e equipamentos	3 000 000,00	-	3 000 000,00
03.01.04	Recursos naturais	5 000 000,00	5 000 000,00	10 000 000,00
03.01.04.01	Terrenos	5 000 000,00	-	10 000 000,00
03.01.04.01.01.02	Vendas de terrenos de domínio público	5 000 000,00	5 000 000,00	10 000 000,00

MAPA II - Despesas de funcionamento e de investimento do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

Classificação Económica	Descrição	Unidade orgânica							Total Geral
		Assembleia Municipal	Gabinete Presidente	Gabinete de Cooperação e Planeamento	Secretaria Geral	Serviço de Protecção C. e Bombeiros	Gabinete Técnico	Delegações Municipais	
Total Despesas		4 637 000,00	18 429 044,00	1 416 732,00	93 132 493,00	1 736 044,00	263 820 782,00	236 688,00	383 408 783,00
O2	Despesas Correntes	4 637 000,00	18 429 044,00	1 416 732,00	93 132 493,00	1 736 044,00	56 697 688,00	236 688,00	176 285 689,00
02.01	Despesas com pessoal	2 742 000,00	16 079 044,00	1 416 732,00	26 679 428,00	664 000,00	42 595 092,00	0,00	90 176 296,00
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	2 742 000,00	16 079 044,00	1 416 732,00	20 179 428,00	664 000,00	42 145 092,00	0,00	83 226 296,00
02.01.01.01	Remunerações e abonos	276 000,00	12 583 044,00	1 416 732,00	13 163 712,00	564 000,00	40 029 204,00	0,00	68 032 692,00
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	-	12 583 044,00	1 416 732,00	1 464 000,00	-	1 416 732,00	-	16 880 508,00
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	-	-	-	4 152 000,00	-	1 752 000,00	-	5 904 000,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	276 000,00	-	-	7 547 712,00	564 000,00	36 860 472,00	-	45 248 184,00
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	2 466 000,00	3 496 000,00	0,00	1 515 864,00	100 000,00	2 115 888,00	0,00	9 693 752,00
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	1 326 000,00	-	-	136 464,00	-	-	-	1 462 464,00
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes	-	840 000,00	-	672 000,00	-	873 888,00	-	2 385 888,00
02.01.01.02.03	Despesas de representação	-	244 800,00	-	-	-	-	-	244 800,00
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	1 040 000,00	180 000,00	-	107 400,00	-	642 000,00	-	1 969 400,00
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	0,00	-	-	50 000,00	-	200 000,00	-	250 000,00
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	0,00	100 000,00	-	50 000,00	-	-	-	150 000,00
02.01.01.02.07	Formação	100 000,00	200 000,00	-	500 000,00	100 000,00	400 000,00	-	1 300 000,00
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação	-	1 931 200,00	-	-	-	-	-	1 931 200,00
02.01.01.03	Dotação provisional	0,00	0,00	0,00	5 499 852,00	0,00	0,00	0,00	5 499 852,00
02.01.01.03.01	Aumentos salariais	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	-	-	-	3 163 852,00	-	-	-	3 163 852,00
02.01.01.03.03	Progressões	-	-	-	-	-	-	-	0,00
02.01.01.03.04	Reclassificações	-	-	-	2 336 000,00	-	-	-	2 336 000,00
02.01.01.03.05	Regressos	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00
02.01.01.03.06	Promoções	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00
02.01.02	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	6 500 000,00	0,00	450 000,00	0,00	6 950 000,00
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	0,00	0,00	0,00	6 500 000,00	0,00	450 000,00	0,00	6 950 000,00
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	-	-	-	6 500 000,00	-	-	-	6 500 000,00
02.01.02.01.02	Encargos com a saúde	-	-	-	-	-	-	-	-
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	-	-	-	-	-	450 000,00	-	450 000,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	1 645 000,00	2 350 000,00	0,00	18 271 864,00	1 072 044,00	13 402 596,00	236 688,00	36 978 192,00
02.02.01	Aquisição de bens	250 000,00	350 000,00	0,00	2 450 000,00	225 000,00	10 000 000,00	236 688,00	13 511 688,00
02.02.01.00.01	Matérias-primas e subsidiárias	-	-	-	-	-	-	-	0,00
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado	-	-	-	-	200 000,00	300 000,00	-	500 000,00
02.02.01.00.05	Material de escritório	100 000,00	100 000,00	-	1 200 000,00	-	200 000,00	50 000,00	1 650 000,00
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	-	100 000,00	-	-	-	-	-	100 000,00

Classificação Económica	Descrição	Unidade orgânica							Total Geral
		Assembleia Municipal	Gabinete Presidente	Gabinete de Cooperação e Planeamento	Secretaria Geral	Serviço de Protecção C. e Bombeiros	Gabinete Técnico	Delegações Municipais	
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	-	-	-	-	-	2 500 000,00	-	2 500 000,00
02.02.01.01.00	Livros e documentação técnica	-	-	-	150 000,00	-	-	-	150 000,00
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	30 000,00	150 000,00	-	-	-	-	-	180 000,00
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	-	0,00	-	0,00	-	5 500 000,00	-	5 500 000,00
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	100 000,00	-	-	800 000,00	-	400 000,00	186 688,00	1 486 688,00
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	-	-	-	100 000,00	-	800 000,00	-	900 000,00
02.02.01.09.09	Outros bens	20 000,00	-	-	200 000,00	25 000,00	300 000,00	-	545 000,00
02.02.02	Aquisição de serviços	1 395 000,00	2 000 000,00	0,00	15 821 864,00	847 044,00	3 402 596,00	0,00	23 466 504,00
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	-	-	-	180 000,00	-	-	-	180 000,00
02.02.02.00.02	Conservação de bens	20 000,00	-	-	100 000,00	-	350 000,00	-	470 000,00
02.02.02.00.03	Comunicações	120 000,00	-	-	1 750 000,00	-	-	-	1 870 000,00
02.02.02.00.04	Transportes	-	-	-	500 000,00	-	-	-	500 000,00
02.02.02.00.05	Água	-	-	-	1 500 000,00	-	-	0,00	1 500 000,00
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	-	-	-	1 500 000,00	-	-	0,00	1 500 000,00
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	100 000,00	-	-	300 000,00	-	-	-	400 000,00
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	80 000,00	500 000,00	-	0,00	-	-	-	580 000,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	800 000,00	1 500 000,00	-	300 000,00	-	200 000,00	-	2 800 000,00
02.02.02.01.00	Vigilância e Segurança	-	-	-	-	-	-	-	0,00
02.02.02.01.02	Honorários	-	-	-	2 123 528,00	847 044,00	-	-	2 970 572,00
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	-	-	-	-	-	-	-	-
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	25 000,00	-	-	5 568 336,00	-	1 852 596,00	-	7 445 932,00
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	-	-	-	1 500 000,00	-	-	-	1 500 000,00
02.02.02.09.09	Outros serviços	250 000,00	-	-	500 000,00	-	1 000 000,00	-	1 750 000,00
02.04	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	7 866 006,00	0,00	0,00	0,00	7 866 006,00
02.04.02	Juros da dívida pública interna	-	-	-	7 866 006,00	-	-	-	7 866 006,00
02.06	Transferências	0,00	0,00	0,00	2 408 767,00	0,00	0,00	0,00	2 408 767,00
02.06.03	Administrações Públicas	-	-	0,00	2 408 767,00	-	-	-	2 408 767,00
02.06.03.01.09	Outras Transferências Administração Pública	-	-	-	2 408 767,00	-	-	-	2 408 767,00
02.07	Benefícios Sociais	0,00	0,00	0,00	22 680 928,00	0,00	0,00	0,00	22 680 928,00
02.07.01	Benefícios sociais	-	-	0,00	21 180 928,00	-	-	-	21 180 928,00
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	-	-	-	10 578 060,00	-	-	-	10 578 060,00
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência, invalidez e velhice	-	-	-	1 292 868,00	-	-	-	1 292 868,00
02.07.01.01.07	Prestações familiares	-	-	-	9 310 000,00	-	-	-	9 310 000,00
02.07.01.02	Benefícios sociais em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.02	Benefícios de assistência social	-	-	0,00	1 500 000,00	-	-	-	1 500 000,00
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes	-	-	-	1 500 000,00	-	-	-	1 500 000,00
02.07.02.01.09	Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
02.07.02.02	Benefícios sociais em espécie	-	-	-	-	-	-	-	-

Classificação Económica	Descrição	Unidade orgânica							Total Geral
		Assembleia Municipal	Gabinete Presidente	Gabinete de Cooperação e Planeamento	Secretaria Geral	Serviço de Protecção C. e Bombeiros	Gabinete Técnico	Delegações Municipais	
02.08	Outras despesas	250 000,00	0,00	0,00	15 225 500,00	0,00	700 000,00	0,00	16 175 500,00
02.08.01	Seguros	-	-	-	-	-	700 000,00	-	700 000,00
02.08.02	Outras despesas	250 000,00	-	-	13 995 500,00	-	-	-	14 245 500,00
02.08.04	Organizações não governamentais	-	-	-	1 200 000,00	-	-	-	1 200 000,00
02.08.05	Restituições	-	-	-	30 000,00	-	-	-	30 000,00
02.08.07	Outras despesas Residual	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00
02.08.08	Dotação provisional	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00
03.01	Activos Não Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207 123 094,00	0,00	207 123 094,00
03.01.01	Activos fixos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207 123 094,00	0,00	207 123 094,00
03.01.01.01	Edifícios e Outras Construções	-	-	-	-	0,00	151 109 483,00	-	151 109 483,00
03.01.01.01.04	Edifícios para Ensino	-	-	-	-	0,00	3 000 000,00	-	3 000 000,00
03.01.01.01.04.01	Aquisições de Edifícios para Ensino	-	-	-	-	-	3 000 000,00	-	3 000 000,00
03.01.01.01.06	Outras Construções	-	-	-	-	0,00	148 109 483,00	-	148 109 483,00
03.01.01.01.06.01	Aquisições de Outras Construções	-	-	-	-	-	148 109 483,00	-	148 109 483,00
03.01.01.02	Maquinaria e equipamento	-	-	-	-	-	14 590 000,00	-	14 590 000,00
03.01.01.02.01	Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	13 390 000,00	-	13 390 000,00
03.01.01.02.01.01	Viaturas ligeiras de passageiros	-	-	-	-	-	7 390 000,00	-	7 390 000,00
03.01.01.02.01.01.01	Aquisições de viaturas ligeiras de passageiros	-	-	-	-	-	7 390 000,00	-	7 390 000,00
03.01.01.02.01.03	Viaturas de carga	-	-	-	-	-	6 000 000,00	-	6 000 000,00
03.01.01.02.01.06.01	Aquisições de viaturas de carga	-	-	-	-	-	6 000 000,00	-	6 000 000,00
03.01.01.02.03	Equipamento Administrativo	-	-	-	-	-	1 200 000,00	-	1 200 000,00
03.01.01.02.03.01	Aquisição de Equipamento Administrativo	-	-	-	-	-	1 200 000,00	-	1 200 000,00
03.01.01.03	Outros Activos Fixos	-	-	-	-	0,00	41 423 611,00	-	41 423 611,00
03.01.01.03.09	Outros	-	-	-	-	0,00	41 423 611,00	-	41 423 611,00
03.01.01.03.09.01	Aquisições de Outros Activos Fixos	-	-	-	-	-	41 423 611,00	-	41 423 611,00

MAPA III - Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional

Económica	Descrição	Orçamento		Total	Peso no Orçamento
		Funcionamento	Investimento		
TOTAL DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO		174 485 689,00	208 923 094,00	383 408 783,00	100,00%
FUNCIONAL					
07.00.01	Serviços Públicos gerais	151 804 761,00	10 090 000,00	161 894 761,00	42,23%
07.00.01.01.01	Órgãos executivos e legislativos	18 821 044,00		18 821 044,00	4,91%
07.00.01.03.01	Administração de pessoal	71 355 252,00		71 355 252,00	18,61%
07.00.01.03.03	Outros serviços gerais	61 628 465,00	10 090 000,00	71 718 465,00	18,71%
07.00.03	Segurança e Ordem Pública		500 000,00	500 000,00	0,13%
03.01.01.03.09.01	Aquisição de equipamentos e materiais de Protecção Civil		500 000,00	500 000,00	
07.00.04	Assuntos económicos		93 311 416,00	93 311 416,00	24,34%
07.00.04.02.01	Agricultura		29 886 416,00	29 886 416,00	7,79%
03.01.01.03.09.01	Instalação de uma pequena Unidade Dessalinizadora na zona Leste (inclui campo solar)		20 500 000,00		
03.01.01.03.09.01	Promoção e valorização da Agricultura		500 000,00		
03.01.01.03.09.01	Projeto "Nha Horta Nha Sustento"		8 886 416,00		
07.00.04.02.04	Pesca		4 800 000,00	4 800 000,00	1,25%
03.01.01.03.06.01	Construção e reinstalação de uma Unidade de Produção Gelo em Preguiça		2 500 000,00		
03.01.01.03.09.01	Aquisição de equipamentos para exercício de atividades de Pesca		500 000,00		
03.01.01.03.06.01	Construção do Abrigo de pesca e melhoria de acesso à praia de "Catchor" em Belém		1 800 000,00		
07.00.04.05.01	Rede rodoviária		32 225 000,00	32 225 000,00	8,40%
03.01.01.03.06.01	Projecto caminhos vicinais (Limp., reabil. e reconst.) - Fundo do Turismo		5 500 000,00		
03.01.01.03.06.01	Requalificação e manutenção estradas e acessos municipais		1 000 000,00		
03.01.01.03.06.01	Aquisição de material e equipamento de sinalização vertical e horizontal		500 000,00		
03.01.01.03.06.01	Reabilitação da cave do Mercado Municipal - Fundo do Ambiente		6 500 000,00		
03.01.01.03.06.01	Calçetamento do acesso Trago a caminho de Covoada (Chã de Man Clara)		8 130 000,00		
03.01.01.03.06.01	Calçetamento acesso a Morro		2 500 000,00		
03.01.01.03.06.01	Requalificação largo do Hospital e acesso largo Sr Camilo		8 095 000,00		
07.00.04.07.03	Turismo		24 800 000,00	24 800 000,00	6,47%
03.01.01.03.06.01	Requalificação da zona balnear de "Boca Arbera"		24 800 000,00		
07.00.04.09.00	Assuntos económicos não especificados		1 600 000,00		0,00%
03.01.01.03.09.01	Instalação e equipamento de um Centro de Inclusão Jovem		1 100 000,00		0,00
03.01.01.03.09.01	Atualização das matrizes prediais		500 000,00		

07.00.05	Proteção ambiental	17 111 628,00	17 111 628,00	4,46%
07.00.05.06.00	Proteção ambiental outros não especificados	17 111 628,00	17 111 628,00	4,46%
02.08.02	Campanha de proteção das tartarugas e manutenção das praias	300 000,00		
03.01.01.03.09.01	Reforço do Serviço de saneamento - Fundo de Ambiente	2 437 195,00		
03.01.01.03.06.01	Construção de casas de banho - F Ambiente	2 374 433,00		
03.01.01.03.09.01	Aquisição de equipamentos para Matadouro Municipal - Fundo de Ambiente	6 000 000,00		
03.01.01.02.01.03.01	Aquisição de uma viatura/camião para recolha de Resíduos sólidos - F Ambiente	6 000 000,00		
07.00.06	Habitação e desenvolvimento urbanístico	43 933 050,00	43 933 050,00	11,46%
07.00.06.02.00	Desenvolvimento urbanístico	43 933 050,00	43 933 050,00	11,46%
03.01.01.03.06.01	Requalificação Urbana	5 000 000,00		
03.01.01.03.06.01	Requalificação dos Cemitérios Municipais - F Ambiente	5 000 000,00		
03.01.01.03.06.01	Reparação e manutenção de edifícios municipais	2 000 000,00		
03.01.01.03.06.01	Conclusão e apetrechamento do Mercado da Fajã	11 500 000,00		
03.01.01.03.06.01	Construção de Parques Infantis	2 500 000,00		
03.01.01.03.06.01	Restauração da Ponte do Mercado Municipal	3 000 000,00		
03.01.01.03.06.01	Conclusão da escada do Ponto de Informação Turística	1 000 000,00		
03.01.01.03.06.01	Construção da Capela de Belém em parceria com a Igreja	2 500 000,00		
03.01.01.03.06.01	Requalificação Fontenário Nª Sra da Graça em S. João	300 000,00		
03.01.01.03.06.01	Requalificação da Residência Oficial	2 000 000,00		
03.01.01.03.06.01	Requalificação da Praça Cónego Bouças	4 991 850,00		
03.01.01.03.06.01	Requalificação do Centro Social de Morro Brás	4 141 200,00		
07.00.07	Saúde	8 592 000,00	8 592 000,00	2,24%
07.00.07.04.00	Serviços de saúde pública	8 592 000,00	8 592 000,00	2,24%
03.01.01.03.06.01	Reabilitação de Unidades Sanitárias de Base do Município	1 000 000,00		
03.01.01.03.06.01	Início de construção de uma moradia para enfermeiro em Juncalinho	4 592 000,00		
03.01.01.03.06.01	Requalificação do espaço destinado ao Centro de Imagiologia	3 000 000,00		
07.00.08	Serviços culturais, recreativos e religiosos	17 385 000,00	17 385 000,00	4,53%
07.00.08.01.00	Serviços recreativos e desporto	15 393 000,00	15 393 000,00	4,01%
03.01.01.03.06.01	Requalificação e manutenção de equipamentos desportivos	1 500 000,00		
03.01.01.03.06.01	Requalificação do Polivalente da Fajã	13 893 000,00		
07.00.08.02.00	Serviços culturais	1 992 000,00	1 992 000,00	0,52%
03.01.01.03.06.01	Requalificação da Biblioteca Municipal	1 992 000,00		
07.00.09	Educação	3 000 000,00	3 000 000,00	0,78%
07.00.09.01	Ensino pré primário e primário	3 000 000,00	3 000 000,00	0,78%
03.01.01.01.04.01	Construção de uma sala no Jardim Infantil Daniel Monteiro	2 500 000,00		
03.01.01.01.04.01	Ampliação e beneficiação de Escolas	500 000,00		
07.00.10	Proteção social	22 680 928,00	15 000 000,00	9,83%
07.00.10.03.00	Sobrevivência	11 870 928,00	11 870 928,00	3,10%
07.00.10.04.00	Família e crianças	10 810 000,00	10 810 000,00	2,82%
07.00.10.06.00	Habitação	15 000 000,00	15 000 000,00	3,91%
03.01.01.03.06.01	Reabilitação de Habitações - Projeto "Nha Casa Nha Conforte"	15 000 000,00	15 000 000,00	3,91%

MAPA VII - Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento

Económica	Capítulo/Grupo	Total
	Receitas	209 054 083,00
01	Receitas Correntes	197 554 083,00
1.01	Impostos	23 700 000,00
1.02	Segurança Social	0,00
1.03	Transferências	146 119 514,00
1.04	Outras Receitas	27 734 569,00
03	Ativos e Passivos	11 500 000,00
3.01	Activos não financeiros	11 500 000,00
	Receitas de capital	138 481 894,00
	Total das Receitas	347 535 977,00
02	Despesas de funcionamento	
02.01	Despesas com pessoal	90 176 296,00
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	83 226 296,00
02.01.02	Segurança Social	6 950 000,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	36 478 192,00
02.02.01	Aquisição de bens	13 511 688,00
02.02.02	Aquisição de serviços	22 966 504,00
02.03	Consumo de capital fixo	0,00
02.03.01	Consumo de capital fixo - Diversos	0,00
02.04	Juros e outros encargos	7 866 006,00
02.05	Subsídios	0,00
02.05.01	A Empresas Públicas	0,00
02.05.02	A Empresas Privadas	0,00
02.06	Transferências	2 408 767,00
02.06.02	Organismos internacionais	0,00
02.06.03	Administrações Públicas	2 408 767,00
02.07	Benefícios Sociais	22 680 928,00
02.07.01	Benefícios sociais	21 180 928,00
02.07.02	Benefícios de assistência social	1 500 000,00
02.08	Outras despesas	14 875 500,00
	Total despesas de funcionamento	174 485 689,00
	TOTAL ATIVOS NÃO FINANCEIROS(AQUISIÇÕES)	208 923 094,00
	Total das Despesas	383 408 783,00

MAPA VIII - Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento,

Económica	Descrição	Total
	Assembleia Municipal	4 637 000,00
	Gabinete do Presidente da Câmara	18 429 044,00
	Gabinete de Cooperação e Planeamento	1 416 732,00
	Secretaria Geral	91 332 493,00
	Serviço de Protecção Civil e Bombeiros	1 736 044,00
	Gabinete Técnico	56 697 688,00
	Delegação Municipal	236 688,00
	Fundos e Serviços Autónomos	0,00
	Total despesas de funcionamento do Município	174 485 689,00
	Total despesas de funcionamento do Serv. Autón.	
	Receitas correntes	197 554 083,00
	Ativos não financeiros	11 500 000,00
	Receitas de capital	138 481 894,00
	Total das receitas	347 535 977,00

MAPA IX - Orçamento consolidado das despesas do Município segundo uma classificação funcional

Descrição	Administração directa	Total
Serviços Públicos gerais	161 894 761,00	161 894 761,00
Total	161 894 761,00	161 894 761,00
Segurança e ordem pública	500 000,00	500 000,00
Total	500 000,00	500 000,00
Assuntos económicos	93 311 416,00	93 311 416,00
Total	93 311 416,00	93 311 416,00
Protecção ambiental	17 111 628,00	17 111 628,00
Total	17 111 628,00	17 111 628,00
Habitação e desenvolvimento urbanístico	43 933 050,00	43 933 050,00
Total	43 933 050,00	43 933 050,00
Saúde	8 592 000,00	8 592 000,00
Total	8 592 000,00	8 592 000,00
Serviços culturais, recreativos e religiosos	17 385 000,00	17 385 000,00
Total	17 385 000,00	17 385 000,00
Educação	3 000 000,00	3 000 000,00
Total	3 000 000,00	3 000 000,00
Protecção social	37 680 928,00	37 680 928,00
Total	37 680 928,00	37 680 928,00
TOTAL GERAL	383 408 783,00	383 408 783,00

MAPA X - Programa de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por Programas, Sub-Programas e Projectos

EIXO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJECTO	CE	DESIGNAÇÃO	Total	FONTES DE FINANCIAMENTO				
							Orçamento Municipal	Tesouro	Organizações Internacionais	Outros	Empréstimo
TOTAL PROGRAMAS						208 923 094,00	21 441 200,00	92 995 478,00	29 986 416,00	14 500 000,00	50 000 000,00
01	TRANSVERSAL										
02	JUVENTUDE										
01	Participação e representação dos Jovens										
	01		03.01.01.03.09.01		Instalação e equipamento de um Centro de Inclusão Jovem	1 100 000,00			1 100 000,00		
	TOTAL DO PROGRAMA JUVENTUDE					1 100 000,00	0,00	0,00	1 100 000,00	0,00	0,00
04	PROGRAMA AMBIENTE										
01	Gestão equilibrada dos Recursos Naturais										
	01		02.08.02		Campanha de protecção das tartarugas e manutenção das praias	300 000,00	300 000,00				
	TOTAL DO PROGRAMA AMBIENTE					300 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	BOA GOVERNAÇÃO										
01	PROGRAMA REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBL.										
02	Modernização da Administração Pública										
	01		03.01.01.02.03.01		Aquisição de equipamentos administrativos	1 200 000,00	1 200 000,00				
	02		02.02.02.01.02		Atualização do Regulamento de Taxas e Emolumentos	250 000,00	250 000,00				
	03		02.02.02.01.02		Criação de um Regulamento para Mercados Municipais	250 000,00	250 000,00				
	04		02.08.02		Modernização Administrativa Municipal	1 000 000,00	1 000 000,00				
	05		03.01.01.02.01.01.01		Aquisição de uma viatura para Presidência	7 390 000,00					7 390 000,00
	TOTAL DO PROGRAMA REFORMA DO ESTADO E DA ADM. PUBL.					10 090 000,00	2 700 000,00	0,00	0,00	0,00	7 390 000,00
04	PROGRAMA SEGURANÇA										
03	Redução dos riscos provocados por catástrofes naturais										
	01		03.01.01.03.09.01		Aquisição de equipamentos e materiais de Protecção Civil	500 000,00	500 000,00				
	TOTAL DO PROGRAMA SEGURANÇA					500 000,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	CAPITAL HUMANO										
01	PROGRAMA EDUCAÇÃO										
01	Melhoria da qualidade de ensino pré escolar										
	01		03.01.01.01.04.01		Construção de uma sala no Jardim Infantil Daniel Monteiro	2 500 000,00	1 000 000,00			1 500 000,00	
02	Melhoria da qualidade de ensino primário										
	01		03.01.01.01.04.01		Ampliação e beneficiação de Escolas	500 000,00	500 000,00				
	TOTAL DO PROGRAMA EDUCAÇÃO					3 000 000,00	1 500 000,00	0,00	0,00	1 500 000,00	0,00
02	PROGRAMA DESPORTOS										
01	Generalização da prática desportiva										
	01		03.01.01.01.06.01		Requalificação e manutenção de equipamentos desportivos	1 500 000,00				1 500 000,00	
	02		03.01.01.01.06.01		Requalificação do Polivalente da Fajã	13 893 000,00					13 893 000,00
	TOTAL DO PROGRAMA DESPORTOS					15 393 000,00	0,00	0,00	0,00	1 500 000,00	13 893 000,00

EIXO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJECTO	CE	DESIGNAÇÃO	Total	FONTES DE FINANCIAMENTO					
							Orçamento Municipal	Tesouro	Governos Internacionais	Outros	Empréstimo	
04 PROGRAMA CULTURA												
01 Valorização dos produtos culturais e do património histórico-cultural												
				01	03.01.01.01.06.01	Requalificação da Biblioteca Municipal	1 992 000,00					1 992 000,00
TOTAL DO PROGRAMA DESPORTOS							1 992 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 992 000,00
05 PROGRAMA SAUDE												
03 Melhoria da rede de infraestruturas da saúde												
				01	03.01.01.01.06.01	Reabilitação de Unidades Sanitárias de Base do Município	1 000 000,00	1 000 000,00				
				02	03.01.01.01.06.01	Início de construção de uma moradia para enfermeiro em Juncalinho	4 592 000,00		4 092 000,00		500 000,00	
				03	03.01.01.01.06.01	Requalificação do espaço destinado ao Centro de Imagiologia	3 000 000,00				3 000 000,00	
TOTAL DO PROGRAMA SAÚDE							8 592 000,00	1 000 000,00	4 092 000,00	0,00	3 500 000,00	0,00
04 COMPETITIVIDADE												
01 PROGRAMA AGRICULTURA												
02 Valorização dos recursos naturais e desenvolvimento agro-silvopastoril												
				01	03.01.01.03.09.01	Instalação de uma pequena Unidade Dessalinizadora na zona Leste (inclui campo solar)	20 500 000,00	500 000,00	10 000 000,00	10 000 000,00		
03 Valorização dos recursos económicos e financeiros												
				01	03.01.01.03.09.01	Promoção e valorização da Agricultura	500 000,00	500 000,00				
				02	03.01.01.03.09.01	Projeto "Nha Horta Nha Sustento"	8 886 416,00			8 886 416,00		
TOTAL DO PROGRAMA AGRICULTURA							29 886 416,00	1 000 000,00	10 000 000,00	18 886 416,00	0,00	0,00
02 PROGRAMA PESCA												
01 Valorização dos Produtos da Pesca												
				01	03.01.01.01.06.01	Construção e reinstalação de uma Unidade de Produção Gelo em Preguiça	2 500 000,00	500 000,00	2 000 000,00			
				02	03.01.01.03.09.01	Aquisição de equipamentos para exercício de atividades de Pesca	500 000,00		500 000,00			
				03	03.01.01.01.06.01	Construção do Abrigo de pesca e melhoria de acesso à praia de "Catchor" em Belém	1 800 000,00		1 800 000,00			
TOTAL DO PROGRAMA PESCA							4 800 000,00	500 000,00	4 300 000,00	0,00	0,00	0,00
03 PROGRAMA TURISMO												
01 Melhoria da qualidade dos produtos e serviços do Turismo												
				02	03.01.01.01.06.01	Requalificação da zona balnear de "Boca Arbera"	24 800 000,00	0,00	24 800 000,00			
TOTAL DO PROGRAMA TURISMO							24 800 000,00	0,00	24 800 000,00	0,00	0,00	0,00
05 INFRAESTRUTURAÇÃO												
01 PROGRAMA ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO												
01 Melhoria da gestão do território, solos e cadastro												
				01	03.01.01.03.09.01	Atualização das matrizes prediais	500 000,00	500 000,00				
TOTAL DO PROGRAMA ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO							500 000,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO												
01 Melhoria sistema de recolha, tratamento dos resíduos sólidos e águas residuais												
				01	03.01.01.03.09.01	Reforço do Serviço de saneamento - Fundo de Ambiente	2 437 195,00		2 437 195,00			
				02	03.01.01.01.06.01	Construção de casas de banho - F Ambiente	2 374 433,00	500 000,00	1 874 433,00			
				03	03.01.01.03.09.01	Aquisição de equipamentos para Matadouro Municipal - Fundo de Ambiente	6 000 000,00	0,00	6 000 000,00			
				04	03.01.01.02.01.03.01	Aquisição de uma viatura/camião para recolha de Resíduos sólidos - F Ambiente	6 000 000,00		6 000 000,00			
TOTAL DO PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO							16 811 628,00	500 000,00	16 311 628,00	0,00	0,00	0,00

EIXO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJECTO	CE	DESIGNAÇÃO	Total	FONTES DE FINANCIAMENTO					
							Orçamento Municipal	Tesouro	Governos Internacionais	Outros	Empréstimo	
04	PROGRAMA INFRA-ESTRUTURAS E TRANSPORTES											
01	Garantia de condições de segurança das estradas para a circulação											
	01	03.01.01.01.06.01			Projecto caminhos vicinais (Limp., reabil. e reconst.) - Fundo do Turismo	5 500 000,00	1 000 000,00	4 500 000,00				
	02	03.01.01.01.06.01			Requalificação e manutenção estradas e acessos municipais	1 000 000,00	1 000 000,00					
	03	03.01.01.03.09.01			Aquisição de material e equipamento de sinalização vertical e horizontal	500 000,00	500 000,00					
	04	03.01.01.01.06.01			Reabilitação da cave do Mercado Municipal - Fundo do Ambiente	6 500 000,00	500 000,00	6 000 000,00				
	05	03.01.01.01.06.01			Calcetamento do acesso Trago a caminho de Covoada (Chã de Man Clara)	8 130 000,00					8 130 000,00	
	06	03.01.01.01.06.01			Calcetamento acesso a Morro	2 500 000,00		1 000 000,00		1 500 000,00		
	07	03.01.01.01.06.01			Requalificação largo do Hospital e acesso largo Sr Camilo	8 095 000,00					8 095 000,00	
	TOTAL DO PROGRAMA INFRA-ESTRUTURAS E TRANSPORTES						32 225 000,00	3 000 000,00	11 500 000,00	0,00	1 500 000,00	16 225 000,00
06	PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO URBANA E HABITAÇÃO											
01	Melhoria da planificação urbanística, habitacional e requalificação											
	01	03.01.01.01.06.01			Requalificação Urbana	5 000 000,00	5 000 000,00					
	02	03.01.01.01.06.01			Requalificação dos Cemitérios Municipais - F Ambiente	5 000 000,00		5 000 000,00				
	03	03.01.01.01.06.01			Reparação e manutenção de edifícios municipais	2 000 000,00	2 000 000,00					
	04	03.01.01.01.06.01			Conclusão e apetrechamento do Mercado da Fajã	11 500 000,00	500 000,00	11 000 000,00				
	05	03.01.01.01.06.01			Construção de Parques Infantis	2 500 000,00					2 500 000,00	
	06	03.01.01.01.06.01			Restauração da Ponte do Mercado Municipal	3 000 000,00					3 000 000,00	
	07	03.01.01.01.06.01			Conclusão da escada do Ponto de Informação Turística	1 000 000,00		1 000 000,00				
	08	03.01.01.01.06.01			Construção da Capela de Belém em parceria com a Igreja	2 500 000,00				2 500 000,00		
	09	03.01.01.01.06.01			Requalificação Fontenário Nª Sra da Graça em S. João	300 000,00	300 000,00					
	10	03.01.01.01.06.01			Requalificação da Residência Oficial	2 000 000,00				2 000 000,00		
	11	03.01.01.01.06.01			Requalificação da Praça Cónego Bouças	4 991 850,00		4 991 850,00				
	12	03.01.01.01.06.01			Requalificação do Centro Social de Morro Brás	4 141 200,00	2 141 200,00				2 000 000,00	
	TOTAL DO PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO URBANA						43 933 050,00	9 941 200,00	21 991 850,00	0,00	6 500 000,00	5 500 000,00
06	COESÃO SOCIAL											
02	PROGRAMA HABITAÇÃO SOCIAL											
01	Melhoria das condições de habitação dos mais desfavorecidos											
	01	03.01.01.01.06.01			Reabilitação de Habitações - Projeto "Nha Casa Nha Conforte"	15 000 000,00			10 000 000,00		5 000 000,00	
	TOTAL DO PROGRAMA HABITAÇÃO SOCIAL						15 000 000,00	0,00	0,00	10 000 000,00	0,00	5 000 000,00

MAPA XI - Resumo das operações financeiras do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento
RESUMO DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS

	<i>Administração Directa</i>	<i>Investimentos</i>	<i>TOTAL</i>	<i>% Parcial</i>	<i>%</i>
TOTAL DAS RECEITAS	209 054 083,00	138 481 894,00	347 535 977,00		100,00
01 RECEITAS	197 554 083,00	130 481 894,00	328 035 977,00	94,39	94,39
01.01 Impostos	23 700 000,00		23 700 000,00	7,22	6,82
01.03 Transferências	146 119 514,00	122 981 894,00	269 101 408,00	82,03	77,43
01.04 Outras receitas	27 734 569,00	7 500 000,00	35 234 569,00	10,74	10,14
03 ATIVOS E PASSIVOS	11 500 000,00	8 000 000,00	19 500 000,00	5,61	5,61
03.01 Activos não financeiros	11 500 000,00	8 000 000,00	19 500 000,00	5,94	5,61
TOTAL DAS DESPESAS	174 485 689,00	208 923 094,00	383 408 783,00		100,00
02 DESPESAS	174 485 689,00	0,00	174 485 689,00	45,51	45,51
02.01 Despesas com pessoal	90 176 296,00	0,00	90 176 296,00	51,68	23,52
02.02 Aquisição de bens e serviços	36 478 192,00	0,00	36 478 192,00	20,91	9,51
02.04 Juros e outros encargos	7 866 006,00	0,00	7 866 006,00	4,51	2,05
02.06 Transferências	2 408 767,00	0,00	2 408 767,00	1,38	0,63
02.07 Benefícios sociais	22 680 928,00	0,00	22 680 928,00	13,00	5,92
02.08 Outras despesas	14 875 500,00	0,00	14 875 500,00	8,53	3,88
03 ATIVOS E PASSIVOS	0,00	208 923 094,00	208 923 094,00	54,49	54,49
03.01 Activos não financeiros	0,00	208 923 094,00	208 923 094,00	119,74	54,49

INVESTIMENTO	208 923 094,00
Auto financiamento	21 441 200,00
Financiamento interno	157 495 478,00
Financiamento externo	29 986 416,00

Total de Receitas	Total de Despesas	Déficit/superávit Global
347 535 977,00	383 408 783,00	-35 872 806,00

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS			
03.02 ATIVOS FINANCEIROS	1 500 000,00	03.03 PASSIVOS FINANCEIROS	34 372 806,00
03.02.01 Mercado Interno	1 500 000,00	03.03.01 Mercado Interno	34 372 806,00
03.02.01.02.01 Constituição de Depósito - Saldo Anterior	1 500 000,00	03.03.01.04.01 Empréstimos obtidos	50 000 000,00
		03.03.01.04.02 Amortizações de empréstimos obtidos	15 627 194,00

TOTAL DE OPERAÇÕES ACTIVAS	TOTAL DE OPERAÇÕES PASSIVAS	TOTAL DAS OPERAÇÕES ATIVAS E PASSIVAS
1 500 000,00	34 372 806,00	35 872 806,00

NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO		
DÉFICT GLOBAL	FINANCIAMENTO	GAP
-35 872 806,00	35 872 806,00	0,00

Receitas + Saldo de Abertura + Empréstimos =	Despesas + Amortizações =	Equilíbrio Orçamental =
399 035 977,00	399 035 977,00	0,00

MUNICÍPIO DO MAIO
Câmara Municipal**Deliberação n.º 14/2025**

Sumário: Aprovando Constituição dos Novos Membros da CRE.

A Assembleia Municipal do Maio, reuniu nos termos do art.º 75º do Estatuto do Município na sua 3ª Sessão Ordinária no dia 15 de dezembro de 2025, para nos termos da sua competência segundo o Artigo 81º, n.º 2, do Estatuto do Município fazer a Análise, Discussão E Aprovação da Constituição dos Novos Membros da CRE.

1. A Comissão de Recenseamento Eleitoral do Maio, fica Constituído por três (3) membros efetivos, e dois (2) membros suplentes.

a) Membros Efetivos:

- António Vicente Almeida Sequeira; - Elisângela Ivanilda da Silva;
- Nuno Gamal Lopes dos Reis Agues;

b) Membros Suplentes:

- José Cosmo Silva Fernandes Andrade;
- Rosalina Mendes de Oliveira;

Esta proposta foi aprovada por unanimidade dos votos das duas Bancadas.

Cidade do Porto Inglês, Maio, aos 19 de dezembro de 2025. — A Presidente, *Adelaide Brito*.

MUNICÍPIO DO MAIO
Câmara Municipal

Deliberação n.º 16/2025

Sumário: Aprovando a Tabela de Preço de Terrenos.

A Assembleia Municipal do Maio, reuniu nos termos do art.º 75 do Estatuto do Município na sua 3^a Sessão Ordinária no dia 15 de dezembro de 2025, para nos termos da sua competência segundo o Artigo 81 n.º 2 alínea c), do Estatuto do Município fazer a Análise, Discussão E Aprovação da Tabela de Preço de Terrenos.

Esta proposta foi aprovada com 7 (sete) votos a favor da bancada do PAICV, e com 6 (seis) votos a contra do MPD, e nenhuma abstenção.

Cidade do Porto Inglês, Maio, aos 19 de dezembro de 2025. — A Presidente, *Adelaide Brito*.

Anexo

Tabela de Preços de Terrenos por Localidade (a partir de 2026)

Localidade	Bairro	Preço Proposto 2026 (CVE/m²)
Cidade do Porto Inglês	Ponta Preta	5000
	Fontona	3000
	Aeroporto	3500
	Nossa Senhora dos Caminhos	3000
	Montinho de Lume	2500
	Shell	3000
	Centro Formação	3000
	Zona Industrial	2500
Morro	Zona já edificada	2000
	Zona em expansão	2500
	Zona Turística	3500
Vila da Calheta	Zona já edificada	1500
	Zona em expansão	2000
	Zona Turística	3000
Vila do Barreiro	Zona já edificada	1500
	Zona em expansão	2000
	Zona Turística	3000
Ribeira Dom João		1500
Morrinho		1200
Figueiras		1200
Pedro Vaz		1500
Restantes Localidades		1000

O Presidente da Câmara Municipal, *Valdino Rely Freire de Brito*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

